

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7352/91
de 31 de julho de 1991

Nº 812 de 31/07/91

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$......
6.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei 3907 de 03 de
dezembro de 1990, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de
05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de
cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vi-
gente:

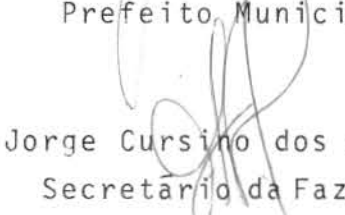
	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.11	DEPARTAMENTO DE EVENTOS OFICIAIS	
03.11-03070202.046	Programações Diversas	
03.11-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
03.11-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO previsto para o corren-
te exercício.

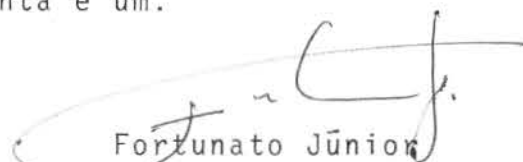
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
31 de julho de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de ju-
lho do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos